



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1077/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004959/2016-99, resolve:

Art. 1º REVERTER, a título precário, a partir de 17/11/2016, o regime de 40 horas semanais para a Servidora FABIULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1576433, lotada na Secretaria Geral de Cursos, do *campus* de Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

